



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 250/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 16 de julho de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 092/2019”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal Educação - SME, informar o que segue:

Informamo que a situação do PDDE nas escolas municipais está muito bem. Com a troca de governo federal, houve grandes mudanças no FNDE.

Mas as escolas que cumprem com os requisitos legais estão recebendo os recursos federais conforme calendário.

A escola Municipal de E. F Dr. Abreu Fialho não recebe recurso desde 2014 tendo em vista a pendência na prestação de contas dos anos 2014 – 2015 Governo Glauber Lima – PT.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.